



**TABELA 2023 - Contendo Atos da Tabela III (Notas) e da Tabela VIII
(Diversos, Atos Comuns e Isolados)
SETOR PROCURAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/02/2023**

**TABELA DE SERVIÇOS GERAIS 2023 - Provimento nº 79/30.01.2023 – Diário da Justiça nº 9522
AO TRIBUNAL É REPASSADO O PERCENTUAL DE 20% (FERMOJUPI) e 8% ao MP (Lei nº 7708/2021)
Valor do selo: R\$ 0,26**

	SERVIÇO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	Selo	Total
44-A	Análise documental para lavratura dos atos de notas – da tabela III	11,38	2,28	0,91	-	-	-	-	14,57
80	Diligência – não inclui transporte	46,87	9,37	3,75	-	-	-	-	59,99
39.01	Procuração Assistencial ou Substabelecimento de Procuração Assistencial	26,00	5,20	2,08	11,38	2,28	0,91	0,52	48,37
39.02	Procuração Comercial ou Substabelecimento de Procuração Comercial	41,65	8,33	3,33	11,38	2,28	0,91	0,52	68,40
39.05	Nas Procurações- Por outorgante excedente	9,29	1,86	0,74	-	-	-	0,26	12,15
39.04	Certidão - 2ª via procuração assistencial e comercial (2º traslado)	26,00	5,20	2,08	-	-	-	0,26	33,54
79.01	Certidão positiva/negativa de procuração	20,77	4,15	1,66	-	-	-	0,26	26,84



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPI DE TERESINA-PI

	SERVIÇO	Emolumento Ato Notarial	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	Emol. Arquiv.	20% FERMOJUPI	8% MP/PI	Selo	Total
39.06	Revogação de procuração	41,65	8,33	3,33	11,38	2,28	0,91	0,52	68,40
81	Buscas de Procuração a cada 05 anos	11,38	2,28	0,91	-	-	-	-	14,57
83	Arquivamento de Documentos	11,38	2,28	0,91	-	-	-	0,26	14,83
84	Desarquivamento de Documentos	11,38	2,28	0,91	-	-	-	-	14,57
82	Elaboração Requerimentos/ Declarações	55,22	11,04	4,42	-	-	-	-	70,68
82.01	Folhas adicionais em requerimento/declaração	18,26	3,65	1,46	-	-	-	-	23,37

OBSERVAÇÕES:

- 1. ALGUNS ATOS NÃO TÊM SELO. Exemplo: buscas; OUTROS ATOS SÃO APOSTADOS UM ÚNICO SELO, E EM OUTROS DOIS OU TRÊS SELOS.**
- 2. Nas revogações de procurações além de cobrar os códigos 44-A e 39.06, cobrar o requerimento da solicitação (cód. 82), os reconhecimentos de firmas e o AR do envio da notificação.**
- 3. Nos atos de buscas cobrar pelo código 81 (a cada 05 anos). Além da busca deve cobrar pela certidão negativa ou positiva (código 79.01). Não é cobrado o código 44-A.**
- 4. Procurações em causa própria (código 39.03) deverá aplicar a tabela de faixas do item 34 e cobrar o código 44-A.**
- 5. Qualquer código que porventura não esteja aqui inserido deverá ser verificado nas demais tabelas.**
- 6. Todas as primeiras vias de procuração e revogação, se cobra o ato do arquivamento e o código 44-A.**

TABELA COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023